



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**APROVADO**

Em 18/12/2025

*Girls Brumatti*  
Girls Brumatti  
Secretária Legislativa  
Decreto: 014/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 051/2025 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100232.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Recurso financeiro e orçamentário cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos destinados a promoção à saúde por meio do Programa Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF nos bairros Santo Antônio e Ayrton Senna.	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 8.459.780,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 4.038.245,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

*Isamara*  
ISAMARA DA FARMÁCIA  
Vereador